

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ

Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado Volta Redonda - RJ RED COM O POE COMPET

VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161 E-mail: cmdcavr91@gmail.com

Deliberação nº 044/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de despesas com passagens para o

transporte público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda

- RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de junho de 2024, no

uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de despesas com o pagamento de passagens com

transporte público e alimentação (quando for o caso), para os adolescentes do

Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação- FJSFA, levarem e jogarem o

JOQUECA nas diversas escolas, CRAS e UBS do município, considerando uma

ação do protagonismo, constante no Plano Municipal para Infância e.

Adolescência do Município de Volta Redonda. PMIA/VR.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de junho de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES

PRESIDENTE DO CMDCA